



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUINTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 990/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 3.243/2002.

R E S O L V E:

I - CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a servidora MERIELE LEITE DE ANDRADE – Matrícula 258256, ocupante do cargo de DENTISTA com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos/PB, por um período de 3 (três) anos, a que tem direito a ser gozada no período de 13/09/2024 a 13/09/2027.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 13 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 10 de outubro de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SECRETARIAS

EDUCAÇÃO

EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 020/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, A CARGO DA CRECHE MUNICIPAL MARIA GOMES DE SOUSA
CONTRATADO: FRIGOFRUTAS
CNPJ N.º: 08 966 895 / 0001 - 25
FUNDAMENTO Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.
VALOR GLOBAL: de R\$ 19.204,40 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
PERÍODO DA EXECUÇÃO: até o final do exercício financeiro.
Ratifico referido processo de dispensa.

Patos/PB, 01 de Outubro de 2024.

CLEMILDA GOMES DE SOUSA
GESTORA ESCOLAR

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0001 / 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 020/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 001/2024 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO N.º: 001/2024
CONTRATANTE: CRECHE MUNICIPAL MARIA GOMES DE SOUSA
CONTRATADO: FRIGOFRUTAS
CNPJ N.º: 08 966 895 / 0001 - 25
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, A CARGO DA CRECHE MUNICIPAL MARIA GOMES DE SOUSA
VALOR GLOBAL: de R\$ 19.204,40 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 01 de Outubro de 2024.

CLEMILDA GOMES DE SOUSA
GESTORA ESCOLAR

AVISOS E EDITAIS

Pregão Eletrônico n.º: 063/2024 – PMP.
Processo Administrativo n.º 233/2024

Ref.: Recurso Administrativo
Impugnante: CHARLLYS CANDEIRA VIEIRA ME

Publicação Decisão

Tendo em vista tudo o que consta do processo administrativo, decido CONHECER do recurso apresentado pela empresa COPY LINE COMERCIO SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ de n.º 02.914.690/0001-10 pela tempestividade e no mérito julgá-lo PROCEDENTE, em razão de o item ofertado estar em acordo com o previsto no Edital.

Patos (PB), 09 de outubro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º: 063/2024 – PMP.
Processo Administrativo n.º 233/2024

Ref.: Recurso Administrativo
Impugnante: COPY LINE COMERCIO SERVIÇOS LTDA

Publicação Decisão

Tendo em vista tudo o que consta do processo administrativo, decido CONHECER do recurso apresentado pela empresa COPY LINE COMERCIO SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ de n.º 02.914.690/0001-10 pela tempestividade e no mérito julgá-lo IMPROCEDENTE, em razão de a Recorrida ter apresentado documentação de acordo com o previsto no Edital.

Patos (PB), 08 de outubro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º: 063/2024 – PMP.
Processo Administrativo n.º 233/2024

Ref.: Recurso Administrativo
Impugnante: CHARLLYS CANDEIRA VIEIRA ME

Publicação Decisão

Tendo em vista tudo o que consta do processo administrativo, decido CONHECER do recurso apresentado pela empresa CHARLLYS CANDEIRA VIEIRA ME inscrita no CNPJ de n.º 07.210.597/0001-48 pela tempestividade e no mérito julgá-lo IMPROCEDENTE, em razão de o item ofertado estar em acordo com o previsto no Edital.

Patos (PB), 08 de outubro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º: 063/2024 – PMP.
Processo Administrativo n.º 233/2024

Ref.: Recurso Administrativo
Impugnante: CHARLLYS CANDEIRA VIEIRA ME

Publicação Decisão

Tendo em vista tudo o que consta do processo administrativo, decido CONHECER do recurso apresentado pela empresa CHARLLYS CANDEIRA VIEIRA ME inscrita no CNPJ de n.º 07.210.597/0001-48 pela tempestividade e no mérito julgá-lo IMPROCEDENTE, em razão de o item ofertado estar em acordo com o previsto no Edital.

Patos (PB), 08 de outubro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º: 063/2024 – PMP.
Processo Administrativo n.º 233/2024

Ref.: Recurso Administrativo
Impugnante: CHARLLYS CANDEIRA VIEIRA ME

Publicação Decisão

Tendo em vista tudo o que consta do processo administrativo, decido CONHECER do recurso apresentado pela empresa CHARLLYS CANDEIRA VIEIRA ME inscrita no CNPJ de n.º 07.210.597/0001-48 pela tempestividade e no mérito julgá-lo IMPROCEDENTE, em razão de o item ofertado estar em acordo com o previsto no Edital.

Patos (PB), 08 de outubro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB